



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ORD	PROCESOS	CONTRATO/ATO ADMIN.	FUNDAMENTAÇÃO	OBJETO/ OBJETIVO	CONTRATADA / PACIENTE	VIGENCIA	VALOR
01	0635/11	Dispensa de Licitação 90/11	Art. 24, IV da Lei 8.666/93	Material Cirúrgico – Sistema de Drenagem	-	-	-
02	0974/11	Dispensa de Licitação 91/11	Art. 24, XII da Lei 8.666/93	Refrigerantes	-	-	-
03	2584/10	Termo Aditivo 01 ao Contrato 109/10	Art. 57, II da Lei 8.666/93	Prorrogação de vigência	SALDANHA RODRIGUES	24.04.12	-

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior  
Coordenador de Licitação  
CPF 003.509.463-02

### OF. 405

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Inexigibilidade de Licitação nº 29/11  
Processo nº 0921/11  
Objeto: Serviços técnicos de certificações, ventilações e medicações  
Empresa: F. F. Controle de Certificação Ltda.  
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 30/11  
Processo nº 0994/11  
Objeto: Fornecimento de água potável e esgoto, ref. Abril/2011  
Empresa: AGESPISA  
Valor: R\$ 6.130,37 (Seis mil, cento e trinta reais e trinta e sete centavos)  
Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

Retificação de Publicação no DOE nº 83 de 4 de maio de 2011, pag. 7  
Ato Indenizatório  
Processo nº 342/11  
Objeto: Serviço de anestesiologia (pagamento ref. Março/2011)  
Empresa: COOPANESTPI  
Valor: R\$ 87.000,00 (Oitenta e sete mil reais)  
Onde se lê: Processo nº 342/11  
Leia-se: Processo nº 812/11

**Francisco das Chagas S. da Silva Junior**  
Coordenador de Licitação  
CPF 003.509.463-02

### OF. 411

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

Retificação de Publicação no DOE nº 198 de 20 de outubro de 2010, pag. 2  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 064/10  
Processo nº 2222/10  
Objeto: Peças para manutenção da autoclave BAUMER  
Empresa: SIGMAX Vendas e Serviços Ltda  
**Onde se lê:**  
Valor: R\$ 1.338,62 (Hum mil, trezentos e trinta e oito reais, sessenta e dois centavos)  
**Leia-se:**  
Valor: R\$ 1.951,95 (Hum mil, novecentos e cinquenta e um reais, noventa e cinco centavos)

Dispensa de Licitação nº 093/2011

Processo: 0947/11  
Objeto: Sapatilha descartável – Pro - pés com elástico  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 094/2011  
Processo: 0946/11  
Objeto: Medicamentos  
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**Francisco das Chagas Silveira da S. Junior**  
Coordenador de Licitação  
CPF 003.509.463-02

### OF. 412

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 236/2008;  
Convite: nº 046/2008;  
Contrato: nº 067/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA Engenharia Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Piauí;  
Data da Assinatura: 11-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA Engenharia Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 300/2008;  
Tomada de Preços: nº 043/2008;  
Contrato: nº 152/2008;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa SANTA ROSA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 90 (noventa) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 11-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Benedito Orlando de Carvalho Gonçalves Nunes, pela Empresa SANTA ROSA Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 659/2008;  
Tomada de Preços: nº 044/2008;  
Contrato: nº 011/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 20-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela CONSTRUTORA VALE & CIA. Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.062/2008;  
Tomada de Preços: nº 076/2008;  
Contrato: nº 041/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, de 21 /06/93;  
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;  
Data da Assinatura: 23-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Sérgio Roberto Matos Lemos, pela Empresa MODERNA ENGENHARIA Ltda.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 994/2008;  
Tomada de Preços: nº 059/2008;  
Contrato: nº 043/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;  
Contratada: STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Demóstenes Ribeiro Gonçalves Filho, pela STENG-Sociedade Técnica de Engenharia Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.127/2008;  
Convite: nº 049/2009;  
Contrato: nº 116/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa L. HARTES-Construções, Indústria e Comércio Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 06-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI Francisco Robson Mendes Santos, pela Empresa L. HARTES-Construções, Indústria e Comércio Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 186/2009;  
Convite: nº 027/2009;  
Contrato: nº 124/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa AMARO COELHO-Construções Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 11-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Lindomar Miranda Damasceno, pela Empresa AMARO COELHO-Construções Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 301/2008;  
Tomada de Preços: nº 012/2010;  
Contrato: nº 039/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa R D E - Construções Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 18-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Edson Santos, pela Empresa R D E - Construções Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 124/2009;  
Convite: nº 024/2010;  
Contrato: nº 040/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora FENIX Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 18-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim Paz Filho, pelo IDEPI e Gratuliano dos Santos Fonseca Filho, pela Construtora FENIX Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 574/2009;  
Tomada de Preços: nº 029/2009;  
Contrato: nº 041/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa ARCOS – Engenharia e Comércio Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Antonio José Félix Machado, pela Empresa ARCOS – Engenharia e Comércio Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 651/2009;  
Concorrência: nº 005/2009;  
Contrato: nº 045/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/BNDES;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora HIDROS Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 480/2009;  
Tomada de Preços: nº 014/2010;  
Contrato: nº 047/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: CONSTRUTORA UNIÃO Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maria José de Almeida Moura Rêgo, pela CONSTRUTORA UNIÃO Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 653/2009;  
Concorrência: nº 011/2009;  
Contrato: nº 048/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: TERRACON – Terraplanagem e Construções Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/BNDES;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e José Terto Filho, pela TERRACON – Terraplanagem e Construções Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 652/2009;  
Concorrência: nº 006/2009;  
Contrato: nº 049/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa C M – Construções e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 360 (trezentos e sessenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/BNDES;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Carlos Augusto Cavalcanti Fernandes, pela Empresa C M – Construções e Serviços Ltda.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 598/2009;  
Tomada de Preços: nº 007/2010;  
Contrato: nº 050/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa AGRIMAZA – Industrial e Mineração Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 27-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Mazerine Cruz Lima Junior, pela Empresa AGRIMAZA – Industrial e Mineração Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 403/2009;  
Convite: nº 080/2010;  
Contrato: nº 095/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa POÇOS & CIA. Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação até 23-09-2011;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;  
Data da Assinatura: 13-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Maurício Ribeiro Melo Filho, pela Empresa POÇOS & CIA. Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 768/2010;  
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso I, “a”, da Lei 8.666/93;  
Contrato: nº 111/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa C B Construções Elétricas (Conceição de Maria Borges Cavalcante);  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 20-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Atila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela Empresa C B Construções Elétricas.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 487/2008;  
Concorrência: nº 007/2008;  
Contrato: nº 045/2009;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora HIDROS Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Cláusula Segunda: O valor a ser adicionado ao Contrato nº 045/2009, é de R\$ 1.439.325,67 (hum milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), conforme planilha expedida pela Coordenação de Obras e Barragens, com fundamento através do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterações e demais legislações pertinentes;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEP/BNDES;  
Data da Assinatura: 05-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno e José Ayres Filho, pelo IDEPI e Paulo Marcelino Macedo Tavares, pela Construtora HIDROS Ltda.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 471/2009;  
Tomada de Preços: nº 004/2010;  
Contrato: nº 023/2010;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Empresa PAULO LOPES – Construções e Serviços Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Cláusula Segunda: O Contrato nº 023/2010, será adicionado em R\$ 43.728,57 (quarenta e três mil, setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), conforme planilha expedida pela Diretoria de Recursos Hídricos – DRH, e fundamento através do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, alterações e demais legislações pertinentes;  
Fonte de Recursos: PAC-FUNASA/Governo do Estado do Piauí;  
Data da Assinatura: 06-05-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuíno, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela Empresa PAULO LOPES – Construções e Serviços Ltda.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2010

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na edição nº 218, página 21, de 22-11-2010, onde se lê “Data da Assinatura: 14-11-2010;”, leia-se “Data da Assinatura: 19-11-2010;”.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2008

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na edição nº 30, página 18, de 11-02-2011, onde se lê “Data da Assinatura: 10-02-2011;”, leia-se “Data da Assinatura: 08-02-2011;”.

### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, comunica que na matéria publicada na edição nº 53, página 7, de 21-03-2011, onde se lê “Valor Total Mensal: R\$ 9.999,00(nove mil, novecentos e noventa e nove reais) “, leia-se “Valor Total Mensal: R\$ 9.995,00(nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)”.

### TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto na Cláusula 3ª, 1.2. “e”, dos convênios abaixo, torna público que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
020/2010	114/2010	IDEPI / Prefeitura de São José do Divino - PI	11-05-2012
021/2010	236/2010	IDEPI / Prefeitura de Oeiras - PI	24-05-2012
022/2010	235/2010	IDEPI / Prefeitura de Oeiras - PI	24-05-2012
023/2010	237/2010	IDEPI / Prefeitura de Oeiras - PI	24-05-2012
024/2010	826/2009	IDEPI / Prefeitura de Várzea Branca - PI	27-05-2012
025/2010	247/2010	IDEPI / Prefeitura de Oeiras-PI	27-05-2012
026/2010	232/2010	IDEPI / Prefeitura de Oeiras-PI	27-05-2012

### OF. 480



### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 023/2011 AO CONTRATO Nº 092-A/2009

CONTRATADA: SERVI-SAN VIG E TRANSP. DE VALORES LTDA.  
C.N.P.J: 12.066.015/0001-31.  
OBJETO: Alteração de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) do valor mensal, em face da repactuação do preço, no período de 26/12/2010 a 25/12/2011.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 024/2011 AO CONTRATO Nº 099/2008

CONTRATADA: CONSTRUTORA SUCESSO S/A.  
C.N.P.J: 09.588.906/0001-43.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 240 (duzentos e quarenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 024-A/2011 AO CONTRATO Nº 020/2008

CONTRATADA: JOSÉ GENIVALDO SILVA RESTAURANTE - ME.  
C.N.P.J: 01.492.390/0001-27.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; alteração do valor unitário da quentinha para R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 025-A/2011 AO CONTRATO Nº 032/2010

CONTRATADA: MAZUADAUTOLOCADORA E LOGÍSTICALTDA.  
C.N.P.J: 09.192.288/0001-18.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011

CONTRATADA: A GERADORA ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA.  
C.N.P.J: 33.845.322/0001-90.  
OBJETO: Locação de 03 (três) grupos geradores à diesel - 02 (dois) com potência de 500kva e 01 (um) com potência de 750kva -, a fim de atender a captação da ETA I e ETA IV (Parnaíba, Luiz Correia, Peito de Moça e Coqueiro).  
VALOR GLOBAL: R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil, cem reais).  
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 027/2011 AO CONTRATO Nº 014/2007

CONTRATADA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.  
C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 026/2011 AO CONTRATO Nº 034/2010

CONTRATADA: TTL - TERESINA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
C.N.P.J: 63.527.691/0001-04.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 35-B/2010 AO CONTRATO Nº 040/2008

CONTRATADA: DÔTA ENGENHARIA LTDA.  
C.N.P.J: 23.522.790/0001-70.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses; redução de 5,38% (cinco vírgula trinta e oito por cento), em face da readequação do projeto, alterando o valor para R\$ 290.667,65 (duzentos e noventa mil, seiscentos e sessenta e sete reais, sessenta e cinco centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo e de acordo com o relatório do Pregoeiro, homologo e adjudico o Pregão Presencial nº 026/2010 - CPL, Processo nº 2170/10, ao tempo em que encaminho ao setor competente para a lavratura do contrato e a expedição da ordem de fornecimento, conforme dados especificados abaixo:

FIRMA: STEMAC S/A GRUPOS GERADORES.

OBJETO: Aquisição de grupos geradores estacionários, acoplados a motores a diesel, com painéis de transferência automática, montados em contêineres silenciados leves, para estações elevatórias de esgotos do sistema de esgoto sanitário de Teresina/PI:

ITEM	QUANT.	FIRMA	VALOR	ITEM	VALOR TOTAL
I	06	STEMAC	50.500,00		303.000,00
II	01	STEMAC	156.102,00		156.102,00
III	01	STEMAC	164.931,00		164.931,00
IV	02	STEMAC	90.196,00		180.392,00
V	05	STEMAC	41.915,00		209.575,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.014.000,00 (um milhão e catorze mil reais)  
RECURSOS FINANCEIROS: PAC/OGU - CT Nº 224.287-88/2007.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Lei n.º. 8.666/93.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

## EXTRATO AO CONTRATO Nº 018/2011

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.  
C.N.P.J: 02.528.908/0001-06.  
OBJETO: Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Picos/PI - 1ª etapa -, com fornecimento de matérias.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.747.802,20 (quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e vinte centavos).  
RECURSOS FINANCEIROS: PAC/Tes. Estadual (CT nº 237.818-81/2007).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**JÚLIO FERRAZARCOVERDE**  
Diretor Presidente

OF. 407

## OUTROS

**Hospital São Paulo Ltda.**, Av. Lindolfo Monteiro, 1551 – Jockey Club, torna público que **requereu** junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI, renovação de **Licença de Operação – LO** referente a 01 (um) poço tubular para ano de 2011.

**Hospital São Paulo Ltda**, torna público que requereu à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, para fins de renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, significativos, similares aos 01 poço tubular, localizado no Hospital São Paulo – Ltda, com Lat.(S) 05° 04'0,02" e Log.(W): 42°47'28", localização da Bacia Hidrográfica Bacia: Parnaíba – Sub-bacia: Pedra de Fogo. Com volume outorgado (m³/ano): 6.750. Com a finalidade de utilização na limpeza dos ambientes hospitalares e higienização de seus materiais e equipamentos, envolvem a utilização de volumes de água significativos, similares aos utilizados em diversos usos industriais.

P.P. 12805

**A ÁGUA ADICIONADA DE SAIS GURGUEIA LTDA**, torna público que requereu à Séc. do Meio Ambiente e dos Rec. Híd. – SEMAR, a **Licença de Operação (LO)** e **Outorga de Uso** de 01 (um) poço existente na **Chácara Paraíso da Serra Dourada**, zona rural do município de Corrente-PI: **Empreendimento: Captação de água Fonte: Poço**  
**Coordenadas: 10° 26' 46,4" e 45° 13' 15,3"**

**Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurgueia**

**Volume (m³/ano): 19,968 - Finalidade: Humano e Industrial**

P.P. 12804

## EDITAL

Guilherme Duarte Pereira – ME – Posto Santa Maria, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Landri Sales – Piauí.

P.P. 12806

**F. ANTÃO REIS & CIA LTDA**, CNPJ: 05.231.881 / 0002 - 56 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação para o Transporte de Produtos Perigosos no Estado do Piauí.

P.P. 12807



**ANTONIO PEREIRA SOARES** torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para A ATIVIDADES DE PISCICULTURA INTENSIVA EM TANQUES DE TERRA ESCAVADA. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

**P.P. 12808**

**V.F SOUSA COMERCIO**, CNPJ: 04.618.582/0001-25 (COMERCIAL MINEIRA DE GAS), R JOAO ANTONIO LEITÃO, 5822, PARQUE MÃO SANTA, TERESINA-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador GLP. Teresina, 11 de maio de 2011.

**E.M.FILHO & CIA LTDA.ME**, CNPJ: 06.157.058/0001-20, NORTE GÁS, Av. João Batista Pinto, 209, Bola de Ouro, Luzilândia-PI, requereu à SEMAR, o pedido da Licença de Operação – LO de 01 veículo transportador GLP. Teresina, 11 de maio de 2011.

**AGROINDUSTRIA BENTIVIENSE LTDA**, CNPJ 08.917.208/0001-81, requereu a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e Licença de Operação, para um poço tubular, Xique-Xique, Stº Antonio de Lisboa -PI. Loc. Geog.: Lat. –07° 06' 42,82" S Long. –41° 13' 32,81" O, Bacia hidrográfica: Parnaíba Sub-bacia – Rio Canindé, Vol. outorgado (m³/ano): 21.900, Uso da água: Industrial. Teresina-PI, 11 de maio de 2011.

**P.P. 12810**



### AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos as prorrogações das Licenças de Instalações, relativas à execução dos serviços de Restauração, Melhoramento da Implantação e Pavimentação em AAUQ e TSD, as Rodovias: PI-240, trecho: Marcos Parente / Jerumenha; PI-219, trecho: Landri Sales / Marcos Parente; PI-140, trecho: Marcos / Itauera / Canto do Buriti; PI-247, trecho: Bertolinia / Uruçui; PI-130, trecho: Palmeirais / Amarante; PI-258, trecho: Entr. BR-222 / Domingos Mourão / Divisa Piauí / Ceará; PI-379, trecho: Picos / Aroeira do Itaim e de Ligação, trecho: Entr. BR-407 (Pipocas) / Queimada Nova.

Teresina, 10 de maio de 2011

**OF. 132**

O Sr. **Marcos Antônio Millani**, Inscrito no CPF nº 392.261.310-15 torna público que requereu a SEMAR-PI, o Pedido de Licenciamento Ambiental **LP (Licença Previa)**, **LI (Licença Instalação)**, para Implantação do Projeto Agrícola no Imóvel Rural denominado **Fazenda Sol Nascente II**, bem com transferência de reserva Legal da Fazenda Sol Nascente para o imóvel Acima Citado, Ambos localizado na Zona Rural do município de Gilbués - PI.

**P.P. 12809**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
ESCOLA DE GOVERNO DO PIAUÍ-EGEPI

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ-EGEPI

#### EDITAL

#### PROCESSO SELETIVO PARA A EQUIPE DE IMPLANTAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. – DE 16 A 27 DE MAIO DE 2011.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO em parceria com a Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI, conforme estabelecido no inciso V, do Art. 6º, da Lei Estadual nº 5.823, de 30 de dezembro de 2008, faz saber aos servidores e empregados públicos ativos do poder executivo estadual que, no período de **16 a 27 de maio de 2011**, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo para a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., destinado a constituir a equipe de implantação daquela empresa, cuja cessão será pelo prazo de até 2 (dois) anos.

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., criada pela Lei nº 5.823, de 30 de dezembro de 2008, tem por objetivo a realização de ações de fomento econômico e social no Estado do Piauí, incluindo a realização de financiamentos para investimentos fixos e mistos, o repasse de recursos de instituições financeiras e fundos regionais, nacionais e internacionais, a concessão de garantias, a gestão de fundos de desenvolvimento e a prestação de serviços de consultoria financeira, em consonância com o plano do governo.

- Vagas Disponíveis:** Serão selecionados **31** (trinta e um) servidores ou empregados públicos ativos do poder executivo estadual, que poderão ser convocados, caso haja necessidade da Agência.
- Cargos submetidos ao processo seletivo:**

#### CARGOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO

FUNÇÕES	Quant.	Valor da Gratificação Adicional (RS)
- Auditor	02	1.500,00
- Contador	03	1.500,00
- Analista de Sistemas	02	1.500,00
- Analista de Desenvolvimento Econômico, Riscos e Crédito	10	1.200,00
- Assessor de Comunicação	02	1.500,00
- Auxiliar Técnico	12	800,00
<b>TOTAL</b>	<b>31</b>	<b>-</b>

- A síntese das atribuições dos cargos é apresentada no anexo 1.
- Durante o período de cessão os funcionários têm assegurados todos os direitos de seus postos e lotações efetivas, ressalvadas as restrições estabelecidas pelo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí e respectivos planos de cargos, carreiras e remunerações, fazendo jus, ainda, a remuneração adicional na Agência, referente a gratificação de função e tempo integral (oito horas diárias), em face aos requisitos de dedicação exclusiva e especialização do trabalho em Instituição Financeira;
  - O trabalho da Agência caracteriza-se pela exigência de apurado nível técnico, rigoroso cumprimento das normas do Sistema Financeiro Nacional, emanadas do Banco Central do Brasil, atendimento aos padrões internacionais para Instituições Financeiras, prudência na aplicação dos recursos e criteriosa avaliação de riscos, requerendo profissionais de elevada competência;
  - A Agência oferece aos candidatos a oportunidades de participar de um trabalho repleto de desafios e realizações na promoção e financiamento de atividades produtivas do estado, possibilitando o crescimento pessoal e profissional.

4. **Requisitos de elegibilidade:**
- ser servidor ativo (efetivo ou estável) ou empregado público ativo, da administração direta e indireta do poder executivo do Estado do Piauí;
  - possuir curso superior e/ou pós-graduação compatível com a função pleiteada, à exceção do cargo de Auxiliar Técnico, que admite candidato com curso técnico de nível médio;
  - ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral na Agência (oito horas diárias), e sem a concorrência de outros compromissos ou atividades que impeçam ou dificultem a sua participação em treinamentos, viagens, reuniões e outros eventos;
  - não estar respondendo ou ter sido punido em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos.
5. **Período de inscrição:** de **16 a 27 de maio de 2011**.  
**Horário:** de **07h30min às 13h30min**.  
**Local:** **Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI**, localizada no 2º Andar do Prédio da Secretaria de Administração – SEAD, no Centro Administrativo do Estado.
6. **Documentação necessária:** A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação correta dos documentos abaixo enumerados:
- Formulário de inscrição** devidamente preenchido (Anexo 2, obtido na EGEPI ou nos endereços eletrônicos: [http://www.sead.pi.gov.br/diretorias\\_escola.php](http://www.sead.pi.gov.br/diretorias_escola.php) e [www.fomento.pi.gov.br](http://www.fomento.pi.gov.br));
  - Curriculum Vitae** (com cópia de documentação comprobatória anexada e contendo as seguintes informações: Nome, CPF, RG, data de Nascimento, Filiação, Naturalidade, Sexo, Profissão, Estado Civil, Cônjuge, Formação Acadêmica, Cursos e Treinamentos e Experiências Profissionais).
7. **Processo de seleção:** será conduzido pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO em parceria com a Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI, compreendendo 3 (três) etapas, todas de caráter eliminatório:
- Primeira etapa:** prova de conhecimento que será realizada no dia **03 de junho de 2011**, às **09h00min** (nove) horas, com duração de 02 (duas) horas, na Escola Fazendária (Centro Administrativo). Os candidatos deverão comparecer à prova munidos de caneta (azul ou preta) e documento oficial com foto.  
A prova constará de uma questão discursiva sobre tema diretamente vinculado ao interesse do trabalho da Agência de Fomento ao desenvolvimento econômico e social do Estado do Piauí. Serão selecionados 3 (três) temas que serão abordados na prova e o candidato deverá escolher um dos temas e elaborar sua redação. A critério da PIAUÍ FOMENTO e da EGEPI, os temas poderão ser diferenciados por cargo, ou grupo de cargos disputados.  
A avaliação da prova considerará o nível de profundidade e a coerência do conteúdo tratado, a pertinência com o tema proposto, o padrão de sistematização e coerência dos argumentos e a correção da linguagem.
  - Segunda etapa:** avaliação do Curriculum Vitae. Nessa etapa serão observados principalmente: a apresentação da documentação de forma correta; o atendimento aos requisitos do processo seletivo e do cargo a que se candidata; a experiência profissional para o cargo; os cursos e treinamentos realizados; e, a área de graduação e pós-graduação do candidato.
  - Terceira etapa:** entrevista técnica a ser realizada no período de **13 a 24 de junho de 2011**, no horário de **08h00m às 12h00m** e de **14h00m às 18h00m**, na Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí, conforme cronograma que será previamente divulgado no site da PIAUÍ FOMENTO e da EGEPI, devendo o candidato comparecer pontualmente à hora marcada.  
A entrevista deverá avaliar: a motivação e o comprometimento com o trabalho; as experiências e as vivências profissionais; as realizações e os planos para o futuro; a comunicação, iniciativa, postura e comportamento ético e profissional; e, os assuntos relacionados às atribuições do cargo pleiteado pelo candidato.  
Caso não seja possível atender a todos os candidatos, será marcada nova data para a continuidade dessa etapa.
8. **Dos Requisitos aos Cargos:**
- Auditor:** REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente e, registrado no órgão de classe.
  - Contador:** REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Contabilidade, fornecido por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente e, registrado no órgão de classe.
  - Analista de Sistema:** REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Analista de Sistema, Computação e Informática, fornecido por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.
  - Analista de Desenvolvimento Econômico, Risco e Crédito:** REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em qualquer área, fornecido por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente.
  - Assessor de Comunicação:** REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Comunicação Social, Relações Públicas e Jornalismo, fornecido por uma instituição de ensino superior reconhecida pelo órgão competente e, registrado no órgão de classe.
  - Auxiliar Técnico:** REQUISITO: diploma devidamente registrado, de conclusão do Ensino Médio, fornecido por uma instituição de ensino reconhecida pelo órgão competente.
9. **Disposições Gerais:**
- A nota mínima para aprovação em cada uma das etapas eliminatórias do processo de seleção é 7 (sete), numa escala de 0 a 10 (zero a dez);
  - Ao final de cada etapa será divulgada relação dos candidatos que passarão para a etapa seguinte. O resultado final da seleção será divulgado até o dia **15 de julho**, de acordo com a ordem decrescente de classificação dos candidatos em cada cargo;
  - A nota final do candidato será calculada pela média aritmética das notas obtidas em cada uma das três etapas, expressas no intervalo de 0-10, sendo adotada uma única casa decimal;
  - O critério de desempate obedecerá a maior nota na prova de dissertação. Caso persista o empate, serão consideradas as maiores notas na avaliação curricular e entrevista;
  - Não será concedida revisão de prova ou nota em qualquer etapa. Será admitido de recurso apenas quanto a procedimentos administrativos anotados no processo, que deverá ser interposto no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do resultado. Caso seja considerado inconsistente ou interposto fora do prazo estipulado será indeferido, não sendo aceitas revisões de decisões;
  - Qualquer alteração de data ou local de realização de quaisquer das etapas do processo de seleção será comunicada antecipadamente pela EGEPI aos candidatos, ou através do seu site;
  - O candidato que entregar a documentação exigida na primeira etapa de forma incompleta ou incorreta, ou comparecer à realização da segunda e terceira etapa fora do horário estabelecido, será automaticamente desclassificado;
  - As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos aos cargos correspondentes, na medida da necessidade da Agência e até o limite das vagas ofertadas;
  - Não há obrigatoriedade, pela Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A., de preenchimento da totalidade de vagas indicadas neste edital;

- j) A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S. A., não se obriga a manter a cessão do candidato selecionado pelo prazo estipulado, podendo retornar o servidor ou empregado público ao seu órgão de origem a qualquer tempo, caso considere conveniente e oportuno;
- k) Será exigida do servidor a formalização de termo de compromisso, sigilo e confidencialidade quanto aos trabalhos desempenhados na Agência de Fomento;
- l) Esse processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por mais 01 (um) ano;
- m) Os casos omissos no presente Edital e quaisquer informações adicionais ou dúvidas serão resolvidas pela Escola de Governo do Estado do Piauí – EGEPI, localizada no 2º andar do prédio da Secretaria de Estado da Administração-SEAD, no Centro Administrativo, no horário de 7h30m as 13h30m.

Teresina (PI), 12 de maio de 2011.

**Paulo Ivan da Silva Santos**  
Secretário da Administração do Estado do Piauí

**Rosane Maria de Castro Lima Oliveira**  
Diretora da Escola de Governo do Estado do Piauí

### ANEXO 1

#### SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DA AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.

**Auditor** – verificação, avaliação e certificação do cumprimento das normas e procedimentos fixados pelo Banco Central do Brasil para as Instituições Financeiras e as normas próprias da Agência, elaborando relatórios periódicos e especiais, bem como acompanhamento da adoção das providências necessárias à regularização de pendências.

**Contador** – elaboração e controle de orçamentos, demonstrações financeiras, balanços e balancetes, fluxos de caixa, inventário, projeções e outros instrumentos gerenciais e contábeis; administração do Sistema de Contabilidade da Agência, de acordo com as normas do Banco Central do Brasil; registro e contabilização de atos e fatos administrativos, de acordo com princípios contábeis e legislação pertinente.

**Analista de Sistemas** – especificação, desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; acompanhamento, fiscalização e aceitação de *softwares* específicos de Instituições Financeiras, adquiridos pela Agência; manutenção, melhoria e administração do *site* da Agência; administração de dados; elaboração e manutenção de planos de contingências de sistemas; administração da segurança de dados e sistemas.

**Analista de Desenvolvimento Econômico, Riscos e Créditos** – elaboração de planos e programas de financiamento ao desenvolvimento do Estado; realização de estudos, diagnósticos e pareceres sobre projetos, propostas de operações de financiamento e outros negócios da Agência, de acordo com a boa Técnica Bancária e as normas aprovadas pela Diretoria.

- Prospecção e seleção de mercados e clientes. Participação na organização de Arranjos Produtivos Locais, cooperativas e associações de produtores e empresários. Participação em feiras e exposições. Representação da Agência em fóruns de discussão e de promoção de negócios.

- Análise de cadastro e de risco-cliente, com a atribuição de *rating* aos clientes, de acordo com a boa Técnica Bancária e as normas aprovadas pela Diretoria. Análise e avaliação dos níveis de exposição da Agência a riscos de operações de crédito. Elaboração de pareceres sobre operações de crédito. Administração e cobrança de créditos.

**Assessor de Comunicação** – sua principal tarefa é tratar da gestão do relacionamento entre a instituição e a imprensa, bem como cuidar da imagem da instituição perante a sociedade.

**Auxiliar Técnico** – auxílio às áreas técnicas em assuntos especializados de Instituição Financeira, tais como: serviços contábeis, controle financeiro e processamento de dados; realização e conferência de cálculos; elaboração de planilhas; controle de estatísticas e de processos

### ANEXO 2

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Foto  
3x4

#### 1) Informações do Candidato:

##### a) Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Tel. Residencial: ( ) \_\_\_\_\_ Tel. Celular: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

##### b) Profissionais:

Órgão de origem: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_ Matrícula nº \_\_\_\_\_  
Data de Admissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Se estiver ou esteve lotado em outro órgão, informar abaixo:

Órgão	Função desempenhada	Período
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

#### 2) Cargo a que se candidata na Agência:

Quais as razões e/ou objetivos profissionais que o levaram a participar do processo seletivo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### 3) Formação:

Grau de Instrução: \_\_\_\_\_

Preencher dados abaixo (os principais):

a) Instituição: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_  
Data de Egresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

b) Instituição: \_\_\_\_\_  
Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_  
Data de Egresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

c) Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Nível: \_\_\_\_\_  
Data de Egresso: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Se possuir curso de Pós-Graduação, informar: nome do curso, instituição e ano de conclusão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Obs: A participação em Cursos/Treinamentos com duração igual ou superior a 40 horas deverá ser informada no Currículo Vitae.

#### 4) Experiência Profissional:

Instituição	Função desempenhada	Período
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

Assinatura do Candidato

- Apresentar Currículo Vitae (com cópia de documentação comprobatória anexada).
- As informações pessoais e profissionais aqui prestadas são de inteira responsabilidade do candidato e serão utilizadas para registro futuro e auxiliar no processo de seleção. A Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI assume o compromisso de manter tais informações em absoluto sigilo.
- e auxiliar no processo de seleção. A Escola de Governo do Estado do Piauí - EGEPI assume o compromisso de manter tais informações em absoluto sigilo.